



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 48.234, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 1650/2026 de 25/02/2026, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.235, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 1677/2026 de 25/02/2026, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.236, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 47.568, de 23/09/2025, no sentido de aplicar a pena de

SUSPENSÃO, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município, pelo período de 90 (noventa) dias, com prejuízo de vencimentos, ao servidor público municipal, Sr. **Jailton de Souza Santos**, matrícula 3188/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, nos termos do artigo 76, do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar nº 97/92).

Lins, 03 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH, NOVO, 0 KM, COR BRANCA, MOTOR 1.0 PARA O SETOR DE SAÚDE MENTAL** – recebimento da Proposta Eletrônica até: 25 de março de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 25 de março de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 83.642,43 (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e dois Reais e Quarenta e Três Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de março de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 3 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.257

Autoriza o Vereador Damião de Souza adotar o “nome parlamentar”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

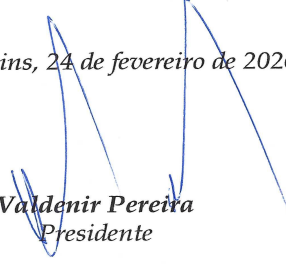
Art. 1º - Fica autorizado a adotar o “nome parlamentar”, nos termos da Resolução nº 327, de 02/07/2001, alterada pela Resolução nº 422, de 18/09/2017, que “institui o nome parlamentar na Câmara Municipal de Lins”, o Senhor Vereador abaixo discriminado:

Vereador	Nome Parlamentar
Damião Franco de Souza	Damião de Souza

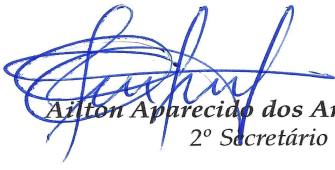
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

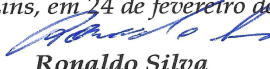
C.M. de Lins, 24 de fevereiro de 2026


Valdenir Pereira
Presidente


Renato Cabral
1º Secretário


Ailton Aparecido dos Anjos Gomes
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 24 de fevereiro de 2026.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025, REALIZADA EM 25/02/2026, PELA PREFEITURA MUNICIPAL

AOS vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. vereador Wesley de Madureira, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou-se, no Edifício “José Antunes da Silveira”, a Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2025, P 07/26, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do §4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00). Inicialmente, o Sr. Presidente informou que fazia parte da Mesa de direção dos trabalhos, o Sr. Valcinir Roberto Peruchi, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, cumprimentou a todos, destacou a presença do vereador Professor Edson Gabriel Junior, membro da Comissão de Finanças e Orçamentos, destacou também as presenças dos senhores vereadores Capitão Lourenço e Marcelo Muniz, informou que aquela Audiência seria transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara, através da TV CÂMARA, pelas redes sociais através do Facebook e Youtube, bem como pelo canal 36.3 da TV aberta. Informou ainda, que aquela Audiência Pública foi convocada pela Presidência da Casa, Vereador Tutty Pereira, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores vereadores, Roy Nelson, presidente, Wesley de Madureira, Vice-Presidente e Professor Edson Gabriel Junior, membro, em atendimento ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de discutir a propositura que “Dispõe sobre Audiência Pública da Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2025”. Esclareceu que aquela Audiência Pública tinha por objetivos específicos dar publicidade da matéria a todos os interessados. Em sequência, o Sr. Presidente, informou que se alguém quisesse fazer alguma consideração, poderia fazê-lo no final da explanação e solicitou ao Sr. Valcinir que desse início à exposição da matéria, o qual, usando da palavra, explicou, em sequência, os tópicos a seguir: **Demonstrativo de Receitas x Despesas do Período; Comparativo da Receita Líquida Arrecadada em 2024 X 2025; Demonstração e Avaliação do Resultado Orçamentário do 3º Quadrimestre de 2025; Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento Econômico; Limite da Despesa de Pessoal; Resultado Fiscal (Primário e Nominal); Dívida Consolidada; Dívida Consolidada Líquida; Restos a Pagar; Disponibilidade Financeira; Demonstração e Avaliação do Resultado Financeiro do 3º Quadrimestre de 2025; Quadro das Receitas Apuradas para Aplicação na Educação; Resumo Consolidado das Despesas Realizadas no Período de Janeiro a Dezembro de 2025 na Educação; Quadro de Aplicação da Saúde; e Secretaria de Planejamento e Finanças.** Ao término da explanação, o Sr. Presidente passou a palavra aos presentes. O vereador Marcelo Muniz fez uma análise sobre a arrecadação municipal, refletindo sobre o reflexo do Decreto de Contingência sancionado em virtude do aumento das tarifas de exportação por parte dos Estados Unidos, realizado pelo Executivo, ponderou sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e, em seguida, questionou o Secretário sobre os valores arrecadados através do REFIS. O Sr. Valcinir respondeu que foram arrecadados, até aquele momento, o montante de R\$ 6.000,000,00. Na sequência, o vereador Professor Edson Gabriel Junior, parabenizou o

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 5 de 7



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



trabalho de toda Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O vereador Capitão Lourenço pediu esclarecimentos sobre o percentual de 19,89% investidos na Saúde. O Secretário informou que estava correto, uma vez que o mínimo seria de 15%. Em seguida, o vereador Wesley de Madureira parabenizou o Secretário pela aprovação das Contas da Prefeitura, no último ano analisado e também pelo desenvolvimento do REFIS. Não havendo mais manifestações, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, destacou as presenças dos senhores vereadores, encerrando os trabalhos, quando eram dezenove horas e quinze minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

C. M. de Lins, 25 de fevereiro de 2026


Wesley de Madureira

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 6 de 7



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - RELATÓRIO DE GESTÃO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE - 3º QUADRIMESTRE DE 2025, REALIZADA EM 26/02/26

AOS vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor vereador Professor Edson Gabriel Junior, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, foi realizada, no Edifício "José Antunes da Silveira", a Audiência Pública para a discussão do Relatório de Gestão dos Recursos aplicados na Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2025 - P 06/26, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. Inicialmente o Sr. Presidente informou que compunha a Mesa de Trabalhos, juntamente com ele, a Sra. Silvia Cristina Vasconcelos Cardoso, Secretária Municipal de Saúde, representando o Executivo, destacou as presenças dos vereadores Cabral, Marcelo Muniz e Wesley de Madureira, cumprimentou a todos e informou que aquela Audiência Pública seria transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara, através da TV CÂMARA, pelas redes sociais através do Facebook e Youtube, bem como pelo canal 36.3 da TV aberta, informando a seguir que aquela Audiência Pública havia sido convocada pela presidência da Casa, vereador Tutty Pereira, juntamente com a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, composta pelos Senhores Vereadores, Professor Edson Gabriel Junior, presidente, Tania Bueno, vice-Presidente e Capitão Lourenço, membro, em atendimento ao artigo 3º, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, a fim de discutir a proposição: "Dispõe sobre Audiência Pública do Relatório de Gestão dos Recursos Aplicados na Saúde - 3º Quadrimestre de 2025". Esclareceu ainda que aquela audiência pública tinha por objetivo específico dar publicidade da matéria a todos os interessados. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra à representante do Executivo, Sra. Silvia Vasconcelos Cardoso, e informou que quaisquer considerações, poderiam ser feitas ao final da explanação. Ato contínuo, usando da palavra, a Senhora Silvia Vasconcelos, leu os seguintes tópicos: Equipe de Gestão 2025-2028; Equipe Técnica e Administrativa Saúde; Recursos Humanos Vinculados; Rede de Serviço de Saúde; Atenção Básica Primária, Secundária e Terciária; Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Saúde Coletiva; Atendimento PAI; Consultas Médicas e Enfermagem; Exames; Ambulatório Gestante de Alto Risco; Centro de Especialidades Médicas; Banco de leite humano; atendimentos Domiciliares; Ouvidoria; Farmácia; Central de Abastecimento Farmacêutico e Centro Logístico da Saúde; Programa Remédio em casa; Equipe Técnica - e-Multi; NASF-AB; Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar; Equoterapia; Programa Melhor em Casa; Saúde Bucal; Saúde Mental; CAPS 1; CAPS 2; CAPS-AD; CAPS Infantil; Farmácia de Saúde Mental; Vigilância Epidemiológica; Controle de Vetores; Programa Municipal IST, AIDS, Hepatites virais; CTA; Posto de Coleta de Sangue; Ambulatório de Quimioterapia - Unidade Lins - Hospital Amaral Carvalho; Vigilância Sanitária; Unidade de Avaliação e Controle - UAC; SUS; Salesiano - Fisioterapia; CAIS Clemente Ferreira - Fisioterapia; APAE de Lins; Laboratório de Análises Clínicas - Sodré; AME; Controle de vagas ofertadas no Município; Frota; Casa de Apoio ao Linense em Jaú; Prestação de Contas Orçamentária e Financeira;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 7 de 7



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



Prestação de Contas – Despesas Liquidadas com Saúde; Despesas com Prestadores de Serviços e Medicamentos; Apuração Final – Aplicação em Saúde; e Prestação de Contas – Saldos Bancários do Fundo de Saúde. Em sequência, o Sr. Presidente passou a palavra aos presentes, sendo apresentadas as seguintes manifestações: **Vereador Wesley de Madureira:** parabenizou a equipe da Secretaria Municipal de Saúde e o Executivo pelo trabalho realizado, destacando ações da Pasta. Ressaltou que, mesmo diante do Decreto de Contingência, motivado pela queda de arrecadação em razão do aumento das tarifas de exportação pelos Estados Unidos, não houve redução nos serviços prestados. **Vereador Marcelo Muniz:** cumprimentou a Secretária pelo trabalho e pela administração dos recursos, questionando qual seria o tempo médio de atendimento médico nas Unidades de Saúde. Observou que parte da população estava confundindo atendimento emergencial com atendimento de rotina, o que vinha ocasionando superlotação na Santa Casa. A Secretária respondeu que o tempo de atendimento era adequado, esclarecendo que os médicos seguiam Portaria da Secretaria Municipal de Saúde que estabelecia carga horária de 40 horas semanais para a atenção básica. Informou que as USF contavam com 1 médico, as UBS com 2 a 3 médicos, e que a UBS do Ribeiro possuía horário especial, prolongado, dispondo de 4 médicos. Acrescentou que o PAI (Posto de Atendimento Inicial) funcionava por 10 horas diárias e que a Santa Casa mantinha 3 médicos clínicos em escala, das 10h às 22h, garantindo a continuidade do atendimento. Em seguida, o vereador perguntou se, em caso de internação de paciente em tratamento na cidade de Jaú/SP, o acompanhante poderia se hospedar na “Casa de Apoio ao Linense em Jaú”. A Secretária esclareceu que não, pois a Casa de Apoio destinava-se a pacientes em tratamento ambulatorial e seus acompanhantes. Informou ainda que, para situações de internação, o próprio Hospital Amaral Carvalho oferecia serviço de apoio e acolhimento. Ao encerrar sua fala, o vereador parabenizou a Secretária pela dedicação à Pasta da Saúde. **Vereador Cabral:** Parabenizou a Secretária e destacou a humanização dos serviços prestados pela Secretaria. Por fim, usando da palavra, o Presidente também parabenizou a Secretária pelo trabalho realizado, ressaltando que os atendimentos, tanto na Santa Casa quanto nas Unidades de Saúde, apresentavam alta demanda. Observou que grande parte desse aumento decorria da dificuldade de contratação de planos de saúde, uma vez que os convênios vinham restringindo novas adesões a pessoas jurídicas, enquanto os planos individuais (Pessoa Física) não estavam sendo disponibilizados. Acrescentou que o Executivo poderia cobrar maior empenho do AME de Promissão, que estaria reduzindo os atendimentos, e concluiu parabenizando a Secretaria pelo profissionalismo. Não havendo mais manifestações, nem questionamentos, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, quando eram dezenove horas e trinta e seis minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

Lins, 26 de fevereiro de 2026

Professor Edson Gabriel Junior
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

AMZ